

PORTARIA N.º 452, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar a servidora Cristiane Arnhold, matrícula funcional n.º 838-9/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Administrativo – Função Auxiliar Administrativo, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, como responsável pela alimentação e manutenção do CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social e do Sistema COMPREV - Sistema de Compensação Previdenciária entre o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO